Governo Civil de Faro

Mapa n.º 6/2010

Mapa de Subsídios atribuídos pelo Governo Civil de Faro, no 2.º Semestre de 2009, a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 Agosto, e ofício n.º 491 de 12 de Fevereiro de 1996 do Ministério da Administração Interna, de acordo com o estipulado no artigo 164 da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e conjugado com Despacho n.º 2431/2009 de 6 de Janeiro de 2009, de S. Exa o Ministro de Estado da Administração Interna:

Serviço onde foi processado o subsídio	Data de pagamento	Beneficiário	Montante (em euros)
Governo Civil do Distrito de Faro.	21-07-2008	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro.	11.850,00
	13-08-2009	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro.	3.970,00
	18-08-2008	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro.	1.541,82
	18-09-2009	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro.	13.076,00
	21-10-2009	Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Faro.	20.215,00
			50.652,82

Faro, 01 de Março de 2010. — A Governadora Civil, *Isilda Varges Gomes*.

202991463

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 4247/2010

Por despacho da Subdirectora-Geral de 25 de Fevereiro de 2010:

Sandra Maria Barradas Valente de Sá, Técnica de Justiça-Adjunta, dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e das Secções da Amadora do Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste — autorizada a permuta para idêntico lugar, dos Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa.

Frederico Ferreira Wiborg de Carvalho, Técnico de Justiça-Adjunto, Serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — autorizada a permuta para idêntico lugar dos Serviços do Ministério Público dos Juízos da Amadora e das Secções da Amadora do Departamento de Investigação e Acção Penal da Comarca da Grande Lisboa-Noroeste.

Início de Funções: 2 dias

26.02.2010. — A Directora de Serviços, *Helena de Almeida Esteves*.

202985689

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 4248/2010

Atento o pedido de atribuição de utilidade turística a título prévio ao Mercy Hotel, com a categoria projectada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade MAJOPAT, S. A., e;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do presidente do conselho directivo do Turismo de Portugal, I. P., que considera estarem reunidas as condições para a atribuição da utilidade turística a título prévio ao empreendimento, decido:

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, atribuo a utilidade turística a título prévio ao Mercy Hotel, com a categoria projectada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade MAJOPAT, S. A.

2 — Ao abrigo do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, fixo o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio em 24 meses, contados da data da publicação no *Diário da República* do presente despacho.

3 — Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, a atribuição da utilidade turística a título prévio fica subordinada ao cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O empreendimento não poderá ser desclassificado;

b) O empreendimento deverá abrir ao público antes do termo do prazo de validade desta utilidade turística, atribuída a título prévio;

c) A confirmação da utilidade turística atribuída a título prévio deverá ser requerida no prazo máximo de seis meses, contado da data de abertura ao público do empreendimento, ou seja, da data da emissão do alvará de autorização de utilização turística ou de outro título válido bastante para o efeito, e dentro do prazo de validade desta utilidade turística atribuída a título prévio;

d) A requerente deverá comunicar ao Turismo de Portugal, I. P., quaisquer alterações que pretenda introduzir no projecto aprovado, para efeitos da verificação da manutenção desta utilidade turística atribuída a título prévio, sem prejuízo de outros pareceres ou autorizações por parte daquele organismo, legalmente devidos.

2 de Fevereiro de 2010. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade.*

302950639

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 4249/2010

Pelo meu Despacho n.º 176/2010/DG, de 25 de Fevereiro de 2010 e de acordo com a fundamentação da proposta de nomeação apresentada pelo Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, para chefe de divisão, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 Agosto, e artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foi nomeada, em comissão de serviço, por três anos, renováveis por períodos iguais de tempo, para o cargo de Chefe de Divisão de Competitividade e Mercado Interno, a licenciada Ana Sofia Araújo de Oliveira Ribeiro Alves, afecta ao mapa de pessoal da Direcção-Geral das Actividades Económicas.

O Júri entendeu como relevante, a adequação das suas habilitações académicas, aliada à experiência profissional, quer na área técnica do concurso, quer no desempenho de funções de dirigente, bem como a qualidade da formação profissional.

Na entrevista profissional foram evidenciadas excelentes qualidades profissionais, ao nível da motivação, tendo demonstrado muito interesse no desempenho das funções de dirigente e um excelente sentido crítico nas situações apresentadas.

Expressou-se com boa clareza e fluência verbais. De realçar os conhecimentos profundos e a qualidade da experiência que detém nas áreas da competitividade e mercado interno, bem como o conhecimento de organização e coordenação evidenciado pela representação e participação, designadamente em reuniões de grupos de trabalho no quadro das negociações comunitárias, reuniões inter e intraministeriais, que permitem garantir que o seu desempenho será eficaz, conforme se poderá verificar na nota curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Lisboa, 25 de Fevereiro de 2010. — *Mário Lobo,* Director-Geral.

Síntese curricular

Nome: Ana Sofia Araújo de Oliveira Ribeiro Alves

Data de nascimento: 8 de Junho de 1967

Habilitações Académicas: Licenciatura em Relações Internacionais pela Universidade Técnica de Lisboa

Ingresso na Função Pública: 1 de Abril de 1991

Actividade Profissional:

Chefe de Divisão da Competitividade e Mercado Interno, na Direcção-Geral das Actividades Económicas, desde 2007.

Chefe de Divisão da Coordenação Internacional da Política de Empresa, na ex-Direcção-Geral da Empresa, de 2004 a 2007.